Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.187 DE 22 DE JUNHO DE 2006

* Vide Lei nº 2.311, 23/08/07

"Denomina Rua Tabelião Walter Aguiar, a Rua existente no Bairro Alegria, 1º Distrito de Miguel Pereira

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -Fica denominada Rua Tabelião Walter Aguiar, a Rua existente no término da Rua Geraldino Fraga, numa extensão de 292 metros,* no Bairro Alegria, no 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
Em, 22 de junho de 2006.

Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares
Presidente

*alterada a extensão para 136 metros conforme lei nº 2.311, de 23 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 30 junho 2006
Jornal BIM nº 22
Página 10
Rubrica
Mat. 85/0039